



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 40, DE 19 DE MARÇO DE 2015.**

**Aprovar a continuidade dos Grupos de Trabalhos relacionados no Anexo I da presente deliberação, a criação do Grupo de Trabalho Estatuto da Metrópole, a alteração do nome do Grupo de Trabalho de Ensino e Formação para Formação Continuada e o procedimento para indicação e renovação dos membros dos Grupos de Trabalho do CAU/SP, e**

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, reunido em sua Terceira Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de março de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei 12.378/2010 e pelo artigo 6º do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda, considerando o artigo 22, “v”, do mesmo diploma normativo:

**DELIBERA:**

1. Aprovar a continuidade dos Grupos de Trabalhos relacionados no Anexo I da presente deliberação e a criação do Grupo de Trabalho Estatuto da Metrópole.
2. Aprovar o procedimento para indicação e renovação dos membros dos Grupos de Trabalho do CAU/SP, conforme segue:
  - a. As indicações deverão ser feitas pelos Conselheiros do CAU/SP, através de correspondência eletrônica dirigida à Secretaria da Presidência;
  - b. Os membros indicados serão selecionados pelo Conselho Diretor do CAU/SP;
  - c. Dentre os membros participantes, serão admitidos 01 (um) Conselheiro Titular, Conselheiros Suplentes e convidados, sendo que em relação aos dois últimos não haverá restrições quanto ao número de participantes, limitado ao número máximo permitido.

São Paulo, 19 de março de 2015.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
Presidente do CAU/SP